

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA

MUNICIPAL DE VIANA DO

CASTELO

REALIZADA NO DIA 29 DE

NOVEMBRO DE

1993:-----

----- Aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Carlos Fernandes Branco Morais, e com a assistência dos Vereadores Abílio Sousa e Silva, Esaú Silva da Rocha, Augusto Gonçalves Parente, António José Martins Pereira e Maurício Soares da Cunha e Sousa. Secretariou o Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se a falta dos Vereadores António Fernando de Jesus Seixas, Rui Manuel Lima Martins e Francisco Bernardino Morais da Fonte. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- (001) DERRAMA PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS ---- TAXA, PARA O ANO DE 1994, DA CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA SOBRE PRÉDIOS URBANOS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não promover o lançamento de derrama para financiamento de investimentos, para cobrança no ano de mil novecentos e noventa e quatro, mantendo, assim, a política que mais recentemente tem prosseguido neste particular. De seguida, a Câmara Municipal, à semelhança de idêntica proposta formulada nos anos mais recentes, deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que a taxa de contribuição autárquica sobre os prédios urbanos, para o ano de 1994, seja a de 1.3%, a que alude o artigo 16º do Código da Contribuição Autárquica, aprovado

pelo Decreto-Lei número 442-C/88, de 30 de Novembro. **(002) PLANO DE ACTIVIDADES E**

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1994:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o Plano de Actividades e Orçamento para 1994 à reunião que se seguir à realização das eleições autárquicas, tendo sido feita uma mera análise técnica dos documentos apresentados. **(003)**

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE PARCELA DE TERRENO DA QUINTA VELHA,

SANTA MARTA DE PORTUZELO, PARA ÁREA DE SERVIÇO:- A Câmara Municipal

tomou conhecimento de que o imóvel posto em arrematação por edital datado de 25 de Outubro findo

desta mesma Câmara foi licitado pelo preço de 74.000.000\$00 (setenta e quatro milhões de escudos),

oferecido por José Salvador Costa Vital, imóvel este que seguidamente se identifica:- Parcela de terreno

com a área de 4.790 m², situada no lugar de Petigueiras, da freguesia de Santa Marta de Portuzelo, deste

concelho de Viana do Castelo, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de

Viana do Castelo sob o número 87942, a folhas 119, do livro B-223 e inscrito na respectiva matriz

predial rústica sob os artigos 759 e 760. Depois de apreciar todo o processo, a Câmara Municipal,

deliberou, por unanimidade, adjudicar o identificado imóvel ao referido licitante José Salvador Costa

Vital, pelo valor por que o mesmo foi licitado, por considerar que tal montante corresponde

aproximadamente ao valor real do mesmo imóvel. Mais foi deliberado, também por unanimidade, que

a desanexação da aludida parcela de terreno não está sujeita aos condicionalismos do Decreto-Lei

número 289/73, de 6 de Junho, ou do Decreto-Lei número 400/84, de 31 de Dezembro, ou ainda do

Decreto-Lei número 448/91, de 29 de Novembro. **(004) EXPROPRIAÇÃO DE PRÉDIO**

NECESSÁRIO À OBRA DO CENTRO CÍVICO DE VILA NOVA DE ANHA:- A Câmara

Municipal deliberou, por unanimidade, promover as diligências necessárias à solicitação da declaração

de utilidade pública e urgência da expropriação do terreno necessário ao empreendimento indicado em

epígrafe. (005) **EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DA CANTINA ESCOLAR DA ESCOLA PRIMÁRIA DAS PORTELAS - PERRE"**:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Junta de Freguesia de Perre a execução da obra indicada em epígrafe, mediante a transferência, por autos de medição, da verba de 1.096.996\$00 (um milhão noventa e seis mil novecentos e noventa e seis escudos). **AUSÊNCIA DUM VEREADOR**:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, ausentou-se o Vereador Abílio Silva. (006) **TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS**:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar fazer as transferências e conceder os subsídios a seguir indicados:- Para a Junta de Freguesia de Deocriste, para construção de muro no acesso à igreja paroquial (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 17517 em 27 de Outubro findo), um subsídio em espécie constituído por 2.500 blocos de cimento de 40x20x15, estimado em 170.000\$00 (cento e setenta mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Portuzelo, para pintura da escola do 1º ciclo de Samonde, mediante autos de medição, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 14848 em 08 de Agosto findo) - 1.183.000\$00 (um milhão cento e oitenta e três mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Darque, para aquisição de material desportivo destinado ao pavilhão desportivo (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18459 em 12 de Novembro corrente) - 500.000\$00 (quinhentos mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Geraz do Lima - Santa Maria, para melhoramentos do caminho do Xisto, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18316 em 10 de Novembro corrente) um subsídio em espécie constituído por 150 m³ de brita número 3, estimado em 345.000\$00 (trezentos e quarenta e cinco mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Perre, para arranjo de caminhos (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18029 em 04 de

Novembro corrente) um subsídio em espécie constituído por 100 m³ de tout-venant, estimado em 160.000\$00 (cento e sessenta mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Perre, para arranjo de caminhos (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18158 em 08 de Novembro corrente) um subsídio em espécie constituído por 100 manilhas 0,30 e 100 de 0,20, estimado em 108.000\$00 (cento e oito mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Serreleis, para conclusão da pavimentação do arruamento entre o polidesportivo e a Igreja, mediante autos de medição, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 17174 em 20 de Outubro findo), um subsídio no montante de 729.000\$00 (setecentos e vinte e nove mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Neiva (S. Romão), (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 17436 em 26 de Outubro findo), um subsídio no montante de 338.656\$00 (trezentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis escudos);

APRESENTAÇÃO DE VEREADORES:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentaram-se os Vereadores Morais da Fonte e Rui Martins. **TRANSFERÊNCIAS E**

SUBSÍDIOS (CONTINUAÇÃO):- Prosseguindo no assunto em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder mais os seguintes subsídios:- Para a Conferência de S. Vicente de Paulo - S. Miguel de Vila Franca, para a Festa de Natal (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18.806 em 18 de Novembro corrente) - 60.000\$00 (sessenta mil escudos); Para a Sociedade Feminina de S. Vicente de Paulo - Monserrate, para a Festa de Natal (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18.898 em 19 de Novembro corrente) - 60.000\$00 (sessenta mil escudos); Para a Conferência Mista de S. Vicente de Paulo - St^a. Cristina-Meadela, para a Festa de Natal (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18.564 em 15 de Novembro corrente) -

60.000\$00 (sessenta mil escudos); Para a Conferência Vicentina Masculina de Monserrate, para a Festa de Natal (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18.765 em 18 de Novembro corrente) - 60.000\$00 (sessenta mil escudos); Para a Sociedade de S. Vicente de Paulo - Barroselas, para a Festa de Natal (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 19.177 em 25 de Novembro corrente) - 60.000\$00 (sessenta mil escudos); Para a Conferência de S. Vicente de Paulo - S. Miguel de Perre, para a Festa de Natal (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18.328 em 10 de Novembro corrente) - 60.000\$00 (sessenta mil escudos); Para a Sociedade de S. Vicente de Paulo - Barroselas, para a construção de habitações para pessoas carenciadas, um subsídio em espécie constituído por materiais de construção civil, estimado até ao montante de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos); Para o Centro Paroquial de Santa Marta de Portuzelo - Movimento de Caridade Cristã, para a Festa de Natal (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18.172 em 8 de Novembro corrente) - 60.000\$00 (sessenta mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, com destino ao Secretariado de Administradores - Núcleo Habitacional da Abelheira, para a Festa de Natal (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18.572 em 15 de Novembro corrente) - 50.000\$00 (cinquenta mil escudos); Para os Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais de Viana do Castelo, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 19.208 em 25 de Novembro corrente) - 2.369.414\$00 (dois milhões trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e catorze escudos); Para a Associação Cultural e Recreativa de Cardielos, para obras da sede, mediante autos de medição, um subsídio no montante de 728.600\$00 (setecentos e vinte e oito mil e seiscentos escudos); Para a Associação dos Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo, para a Festa de Natal,

(ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18669 em 16 de Novembro corrente) - 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos); Para a Associação Budokai Shotokai de Portugal, para o 9º Estágio Internacional de Karate-Do (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 15.695 em 24 de Setembro findo) - 100.000\$00 (cem mil escudos); **APRESENTAÇÃO DUM VEREADOR**:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentou-se o Vereador Fernando Seixas. **TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS (CONTINUAÇÃO)**:- Prosseguindo no assunto em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder mais os seguintes subsídios:- Para a Escola Desportiva de Viana, para renovação do Protocolo existente, até ao final do ano que decorre (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 16.401 em 6 de Outubro findo) um subsídio mensal no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos); Para o Grupo Desportivo do Centro Paroquial e Social de Santa Marta de Portuzelo, para renovação do Protocolo existente e que caducou em Agosto do corrente ano, um subsídio mensal no valor de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), pelo prazo de 10 meses o que perfaz o valor global de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos); Para o Centro de Atletismo de Mazarefes, para a aquisição de uma viatura (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18.234 em 9 de Novembro corrente) - 500.000\$00 (quinhentos mil escudos); Para o Centro Social e Paroquial de Castelo de Neiva, para a festa de Natal (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18.171 em 8 de Novembro corrente) - 60.000\$00 (sessenta mil escudos); Para o Conselho Escolar de Viana do Castelo, núcleo nº 1 - Carmo, para aquisição de material didáctico, para a aula de francês precoce, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18645 em 16 de Novembro corrente), um subsídio no montante de 50.000\$00 (cinquenta mil

escudos); Para a Associação de Estudantes da Escola C+S do Pintor José de Brito - Portuzelo, para apetrechamento da sala de convívio (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18835 em 19 de Novembro corrente) - 50.000\$00 (cinquenta mil escudos); Para o Grupo Desportivo e Cultural dos Cabeços - Areosa, para participação no Campeonato Nacional de Pesca Desportiva de Mar (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 16568 em 11 de Outubro findo) - 50.000\$00 (cinquenta mil escudos); Para o Centro Cultural do Alto Minho, como participação na exposição "Viana o Natal e as Crianças" - 60.000\$00 (sessenta mil escudos); Para a Associação Cultural e Desportiva "Capitães de Abril", para a Festa de Natal (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 19117 em 24 de Novembro corrente) - 37.500\$00 (trinta e sete mil e quinhentos escudos); Para os Jardins de Infância e Escolas Primárias, 250\$00 (duzentos e cinquenta escudos) por aluno, conforme informação da Chefe de Divisão Acção Educativa e Desportiva que seguidamente se transcreve:- "FESTA DE NATAL DAS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E O 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO: A Câmara Municipal, com vista a estimular a convivência entre os alunos docentes e pessoal auxiliar, a possibilitar a exaltação do espírito do Natal nos estabelecimentos de ensino, tem vindo a conceder um pequeno subsídio às escolas e Jardins de Infância do concelho. No ano lectivo de 1992/93 foram concedidos 200\$00. Para a Festa de Natal do ano lectivo de 1993/94, sou de opinião de que a verba deveria rondar os 250\$00. Daqui resultaria o seguinte mapa:

JARDIM DE INFÂNCIA DE:	NÚMERO DE ALUNOS	VERBA DESPENDIDA
AREOSA - MEIO	40	10.000\$00
CARDIELOS - OUTEIRO	25	6.250\$00
CARREÇO - MONTEADOR	50	12.500\$00

DARQUE (SRA. DAS OLIVEIRAS)	63	15.750\$00
FREIXIEIRO DE SOUTELO	14	3.500\$00
LANHESES - CASAL MAIOR	25	6.250\$00
MAZAREFES - FERRAIS	25	6.250\$00
MEIXEDO - BALTEIRO	15	3.750\$00
MONTARIA - ESPANTAR	11	2.750\$00
MOREIRA GERAZ LIMA	25	6.250\$00
MUJÃES (PAÇO)	10	2.500\$00
NOGUEIRA - IGREJA	22	5.500\$00
OUTEIRO - IGREJA	18	4.500\$00
PORTELA SUZÃ - OUTEIRO	22	5.500\$00
SERRELEIS - MORENO	19	4.750\$00
VIANA Nº 1 (ABELHEIRA)	75	18.750\$00
VIANA Nº 2 (MONSERRATE)	84	21.000\$00
VIANA Nº 5 (MEADELA)	45	11.250\$00
VILA FRANCA (CALVÁRIO)	47	11.750\$00
VILA NOVA DE ANHA	54	13.500\$00
TOTAL	689	172.250\$00
ESCOLA PRIMÁRIA DE:	NÚMERO DE ALUNOS	VERBA DESPENDIDA
AFIFE - BREIA DE CIMA	85	21.250\$00
ALVARÃES - COSTEIRA	91	22.750\$00
ALVARÃES - IGREJA	73	18.250\$00
AMONDE - CASAL	16	4.000\$00
AREOSA - MEIO	136	34.000\$00
BARROSELAS - IGREJA	162	40.500\$00
CARDIELOS - IGREJA	77	19.250\$00
CARREÇO - MONTEADOR	59	14.750\$00
CARVOEIRO - CARVALHOS	103	25.750\$00

CARVOEIRO - VACARIA	31	7.750\$00
CASTELO DE NEIVA Nº 1	81	20.250\$00
CASTELO DE NEIVA Nº 2	92	23.000\$00
CASTELO DE NEIVA Nº 3	57	14.250\$00
CHAFÉ - AMOROSA	11	2.750\$00
CHAFÉ - CHAFÉ	95	23.750\$00
DARQUE Nº 1	185	46.250\$00
DARQUE Nº 2	158	39.500\$00
DARQUE Nº 3	50	12.500\$00
DEÃO - LABOREIRA	63	15.750\$00
DEOCRISTE - OUTEIRO	33	8.250\$00
F. SOUTELO - RIBEIRO	44	11.000\$00
G. L. - STª. LEOCÁDIA Nº 1	56	14.000\$00
G. L. - STª. MARIA - GANDARA	84	21.000\$00
LANHESES - CASAL MAIOR	88	22.000\$00
MAZAREFES - MONTE	79	19.750\$00
MEIXEDO - BALTEIRO	26	6.500\$00
MONTARIA - Nº 1	34	8.500\$00
MONTARIA - Nº 2	7	1.750\$00
MOREIRA - PASSAGEM	27	6.750\$00
MUJÃES - MAMUA	45	11.250\$00
MUJÃES - PAÇO	40	10.000\$00
NEIVA - SANTANA	90	22.500\$00
NOGUEIRA - IGREJA	34	8.500\$00
OUTEIRO - OUTEIRO	57	14.250\$00
PERRE - PORTELAS	97	24.250\$00
PERRE - S. GIL	59	14.750\$00
PORTELA SUZÃ - OUTEIRO	36	9.000\$00
PORTUZELO - FONTE GROSSA	152	38.000\$00

PORTUZELO - SAMONDE	35	8.750\$00
SERRELEIS - MORENO	53	13.250\$00
SUBPORTELA - CORTEGAÇA	71	17.750\$00
TORRE - IGREJA	29	7.250\$00
VIANA Nº 1 CARMO	457	114.250\$00
VIANA Nº 2 AVENIDA	288	72.000\$00
VIANA Nº 3 MONSERRATE	200	50.000\$00
VIANA Nº 4 ABELHEIRA	53	13.250\$00
VIANA Nº 5 - MEADELA (IGREJA)	162	40.500\$00
PORTUZELO Nº 6 - MEADELA	44	11.000\$00
CALVÁRIO Nº 7 - MEADELA	41	10.250\$00
VILA FRANCA - CALVÁRIO	99	24.750\$00
VILA FRIA - VILA FRIA	86	21.500\$00
VILA MOU - OUTEIRO	36	9.000\$00
VILA NOVA DE ANHA	128	32.000\$00
VILA DE PUNHE	178	44.500\$00
VILAR DE MURTEDA - PAÇO	11	2.750\$00
<i>TOTAL</i>	4.684	1.171.000\$00
JARDINS DE INFÂNCIA	689	172.250\$00
ESCOLAS PRIMÁRIAS	4.684	1.171.000\$00
<i>TOTAL GERAL</i>	5.373	1.343.250\$00

e ainda para a Festa de Natal das seguintes escolas:- Escola Jesus, Maria e José - Monserrate (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18660 em 16 de Novembro corrente) - 40.000\$00 (quarenta mil escudos); Centro Social Paroquial Senhor do Socorro, destinado ao Jardim Infantil Bom Pastor (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18397 em 11 de Novembro corrente) - 14.750\$00 (catorze mil setecentos e cinquenta escudos); Para a Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo - Creche de Santa Maria

Maior (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 19038 em 23 de Novembro corrente) - 15.000\$00 (quinze mil escudos); Para o Externato Maria Auxiliadora (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18250 em 9 de Novembro corrente) - 37.500\$00 (trinta e sete mil e quinhentos escudos); Para o Externato de S. João Bosco - 7.750\$00 (sete mil setecentos e cinquenta escudos); Para o Colégio do Minho - 28.750\$00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta escudos). Mais foi deliberado, também por unanimidade, revogar a deliberação camarária de 28 de Junho findo na parte em que foi concedido um subsídio no montante de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos) ao Grupo Folclórico das Lavradeiras de Vila Franca, e conceder um subsídio no mesmo montante à Associação Cultural e Recreativa de Vila Franca (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18552 em 15 de Novembro corrente), com destino ao mesmo Grupo. **(007) ADAPTAÇÃO DE UMA SALA DE**

AULA DA ESCOLA DO CRUZEIRO, EM VILA NOVA DE ANHA, PARA BIBLIOTECA:-

Foi presente a carta do Conselho Escolar do Núcleo de Anha datada de hoje, na qual propõem a adaptação de uma sala de aula da escola do Cruzeiro em Vila Nova de Anha para biblioteca, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com a aludida proposta e, em consequência, encarregar o Departamento de Obras de executar o correspondente projecto. **(008)**

EMPREITADA DE "SISTEMA DE REGA PARA OS ESPAÇOS VERDES DA URBANIZAÇÃO - QUINTA DA BELA VISTA":-

Foi presente o processo respeitante à colheita de propostas para adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Tendo em consideração as características da urbanização e os eventuais interessados neste equipamento, parece-nos que se deverá optar pelo sistema de rega semi-automática, individualizada, condomínio a condomínio. Tendo em consideração o acima exposto

parece-nos que a melhor proposta em termos de custo é a do concorrente "FERTÉCNICA", no valor de 1.582.422\$00 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e dois escudos).

CONCORRENTES	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS				CUSTO	
	SEC T.	PULVER I.	ASPER .	TUBAGEM	SISTEMA AUTOMÁTICO	SISTEMA SEMI-AUTOMÁTICO
ELECTRO-LIMA	9	43	86	POLIETILENO ALTA DENSIDADE 240m-2"-8 BAR 5m-2"-6 bar 30m-1 ½"-6 bar 170m-1 ¼"-6 bar 805m-1"-6 bar	2.401.34 7\$00	1.935.159 \$00
AQUAMATIC	9	42	86	POLIETILENO 980m-1½"-6 bar 240m-2" - 8 bar	2.433.00 9\$00	1.935.159 \$00
TELELIMA	9	41	90	POLIETILENO ALTA DENSIDADE	2.761.18 6\$00	----
FERTÉCNICA	14	32	90	POLIETILENO 897m-63mm-6Kg	2.123.87 3\$00 a) 906.49 2\$00	1.582.422 \$00 a) 906.492\$0 0
CUNHA BASTOS	4	29	42	PVC 714m-63mm-10 bar	1.644.50 0\$00	----

a) Acréscimo na proposta para o caso de vir a optar pela tubagem em P.V.C. rígido. (a) José Barbosa Viana". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma FERTÉCNICA - José Fernando Miranda Costa, Limitada, pelo montante de 1.582.422\$00 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e dois escudos), a que acresce o imposto

sobre o valor acrescentado IVA à taxa legal. (009) ELABORAÇÃO DO "ESTUDO DE CARACTERIZAÇÃO DA MANCHA ALUVIONAR DE CASA NOVA (BACIA DO RIO LIMA)":- Foi presente o processo respeitante à colheita de propostas para adjudicação da elaboração do estudo indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Em resposta à vossa solicitação, elaboramos uma análise comparativa das propostas apresentadas pelas firmas, HIDRONORTE - Sondagens e Captações de Água, Lda., GEOPRISMA - Estudos, Projectos e Captações de Água, Lda., e TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, SA, para a execução dos trabalhos de prospecção no aluvião de Casa Nova na bacia do rio Lima. Na apreciação das propostas foram considerados fundamentalmente os preços e prazos de execução. -

	HIDRONORTE, LDA.	TEIXEIRA DUARTE, SA	GEOPRISMA, LDA.
PREÇO S/ IVA	906.000\$00	1.339.160\$00	1.563.000\$00
PRAZO DE EXECUÇÃO	4 semanas	6 semanas	5 semanas

Todas as propostas concorrentes respeitaram integralmente o Caderno de Encargos e mapa de quantidades de trabalho exigidos, pelo que, em nosso entender, a proposta mais vantajosa é a apresentada pela firma HIDRONORTE, LDA.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma HIDRONORTE - Sondagens e Captações de Água, Limitada, pelo montante de 906.000\$00 (novecentos e seis mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado IVA à taxa legal. (010)

EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (ETAR) ---- ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO" ----

TRABALHOS A MAIS:- Foi presente o processo do concurso da empreitada indicada em epígrafe, do qual consta a carta registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 17312 em 22 de Outubro findo da firma fiscalizadora da mesma, que seguidamente se transcreve: "Vimos por este meio apresentar o nosso parecer sobre a proposta anexa, apresentada pelo Empreiteiro da obra referida em epígrafe, e referente à execução de Muros de Suporte. PARECER 1 - A necessidade de execução de muros de suporte foi confirmada na reunião de coordenação de 26/07/93. 2 - Com base na proposta técnica apresentada então pelo Empreiteiro, foi realizada uma medição pela Fiscalização das prováveis quantidades de muros a executar. 3 - As medições anexas são o limite máximo de obra a executar. 4 - Os preços utilizados são os da proposta inicial para tarefas semelhantes, pelo que devem ser aceites. 5 - O pedido de revisão com data da proposta inicial deve ser aceite pela razão indicada na alínea anterior. 6 - Os trabalhos de topografia e de máquina foram realizados a fim de fornecer elementos aos Projectistas para elaborarem o projecto final dos leitos de infiltração, sendo de aceitar os seus valores.". Acerca desta carta foi prestado pelo Departamento de Obras a seguinte informação técnica:- "Os trabalhos tem cobertura financeira pela candidatura ao ENVIREG". A Câmara Municipal, em face das transcritas informações, deliberou, por unanimidade, adjudicar

trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma ---- Monte & Monte, S.A. ---- pelo preço de 5.039.369\$00 (cinco milhões trinta e nove mil trezentos e sessenta e nove escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (011) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO

DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (ETAR) ---- ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO" ---- TRABALHOS A MAIS:- Foi

presente o processo do concurso da empreitada indicada em epígrafe, do qual consta a carta registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18595, em 15 de Novembro corrente, da firma fiscalizadora da mesma que seguidamente se transcreve: "Vimos por este meio apresentar o nosso parecer sobre a proposta anexa, apresentada pelo Empreiteiro da obra referida em epígrafe, e referente à mais valia pela modificação do Posto de Transformação. PARECER - 1 - A modificação do P.T. foi decidida pela Equipe Projectista pelo facto da E.D.P. ter aconselhado não o P.T. aéreo previsto no projecto inicial, mas sim um de cabine. 2 - Pelo Empreiteiro foi já apresentada e aceita uma proposta para a realização da cabine, sendo agora entregue a proposta com o custo da modificação da parte eléctrica. 3 - Analisado o projecto apresentado e o preço apresentado somos de parecer que deve ser aceite por corresponder a preços praticados no mercado. 4 - Não nos parece justificada o pedido de revisão à data da proposta inicial, pois é uma mais valia dada hoje, logo com preços corrigidos em relação aos de 1991.". A Câmara Municipal, em face

da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, adjudicar trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma ---- Monte & Monte, S.A. ---- pelo preço de 1.742.500\$00 (um milhão setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (012) **EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO**

DA ETAR DA ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO --- BACIAS DE

INFILTRAÇÃO":- Foram presentes, para adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir discriminadas que indicam os preços que respectivamente lhes vão indicados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Monte & Monte, S.A. - 23.622.900\$00 (vinte e três milhões seiscentos e vinte e dois mil e novecentos escudos); Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 25.749.140\$00 (vinte e cinco milhões setecentos e quarenta e nove mil cento e quarenta escudos); Gonçalves & Cachadinha, Lda. - 25.156.731\$00 (vinte e cinco milhões cento e cinquenta e seis mil setecentos e trinta e um escudos). Acerca das referidas propostas, foi prestada pela firma fiscalizadora da empreitada de "Construção da ETAR da Zona Industrial" a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Conforme solicitação que nos foi dirigida, vimos apresentar o nosso parecer sobre as propostas apresentadas para execução dos leitos de infiltração da empreitada de construção de ETAR da zona industrial. PARECER - 1. No momento do concurso da empreitada de construção da ETAR foi incluído, nos elementos fornecidos aos

Empreiteiros, um projecto com uma solução para o sistema de desembaraçamento do esgoto tratada da ETAR. 2. As propostas apresentadas pelos empreiteiros continha preços para a solução previstas. 3. Com o desenvolvimento da obra e na posse de dados recolhidos nos locais onde se iriam construir os leitos de infiltração, os projectistas reformularam o projecto com vista à melhoria das condições de funcionamento do sistema de desembaraçamento e optando por um sistema gravítico de condução do efluente desde a ETAR até aos leitos de infiltração. 4. Esta nova solução implicando um maior custo na execução do sistema de desembaraçamento, tem uma redução significativa na manutenção da ETAR pois elimina o sistema de bombagem inicialmente previsto. 5. Dado que a solução agora proposta previa situações diferentes do previsto inicialmente, quer no modo de realizar o sistema de desembaraçamento quer no processo de execução da condução, foi necessário pedir preços novos que dessem resposta à nova situação. 6. As tarefas previstas no projecto inicial e que não serão executadas, vão aparecer como trabalhos a menos na conta final da empreitada, tendo já sido quantificados juntamente com outros trabalhos a mais.". Por sua vez, o Departamento de Obras desta Câmara Municipal prestou as seguintes informações técnicas:-

"Foram apresentadas as seguintes propostas: nº 1 - Monte & Monte, SA - 23.622.900\$00; nº 2 - Aurélio Martins Sobreiro & Filho, Lda. - 25.749.140\$00, nº 3 - Gonçalves & Cachadinha, Lda. - 25.156.731\$00. A proposta mais favorável pertence a firma Monte &

Monte, SA pelo montante de 23.622.900\$00." e "A candidatura ao ENVIREG cobre o valor apresentado e deverá ser executada financeiramente no corrente ano". A Câmara Municipal, em face das transcritas informações, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma Monte & Monte, SA, pelo preço de 23.622.900\$00 (vinte três milhões seiscentos e vinte e dois mil e novecentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Mais foi deliberado, também por unanimidade, que a repartição de encargos do contrato é feita pela seguinte forma: 18.122.900\$00 (dezoito milhões cento e vinte e dois mil e novecentos escudos) pelo orçamento deste Município para o ano em curso e 5.500.000\$00 (cinco milhões e quinhentos mil escudos) pelo orçamento deste mesmo Município para o ano de 1994, valores estes a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (013)

EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA ETAR DA ZONA INDUSTRIAL --- POÇO DE CARGA, TUBAGEM E ACESSÓRIOS":-

Foram presentes, para adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir discriminadas que indicam os preços que respectivamente lhes vão indicados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Monte & Monte, S.A. - 8.965.840\$00 (oito milhões novecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e quarenta escudos); Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 9.913.804\$00 (nove milhões novecentos e treze mil oitocentos e quatro escudos); Gonçalves & Cachadinha, Lda. -

9.555.437\$00 (nove milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e sete escudos). Acerca das referidas propostas, foi prestada pela firma fiscalizadora da empreitada de "Construção da ETAR da Zona Industrial" a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Conforme solicitação que nos foi dirigida, vimos apresentar o nosso parecer sobre as propostas apresentadas para execução dos leitos de infiltração da empreitada de construção de ETAR da zona industrial. PARECER - 1. No momento do concurso da empreitada de construção da ETAR foi incluído, nos elementos fornecidos aos Empreiteiros, um projecto com uma solução para o sistema de desembarçamento do esgoto tratada da ETAR. 2. As propostas apresentadas pelos empreiteiros continha preços para a solução previstas. 3. Com o desenvolvimento da obra e na posse de dados recolhidos nos locais onde se iriam construir os leitos de infiltração, os projectistas reformularam o projecto com vista à melhoria das condições de funcionamento do sistema de desembarçamento e optando por um sistema gravítico de condução do efluente desde a ETAR até aos leitos de infiltração. 4. Esta nova solução implicando um maior custo na execução do sistema de desembarçamento, tem uma redução significativa na manutenção da ETAR pois elimina o sistema de bombagem inicialmente previsto. 5. Dado que a solução agora proposta previa situações diferentes do previsto inicialmente, quer no modo de realizar o sistema de desembarçamento quer no processo de execução da conduta, foi necessário pedir preços novos que dessem resposta à nova situação.

6. As tarefas previstas no projecto inicial e que não serão executadas, vão aparecer como trabalhos a menos na conta final da empreitada, tendo já sido quantificados juntamente com outros trabalhos a mais.". Por sua vez, o Departamento de Obras desta Câmara Municipal prestou as seguintes informações técnicas:-

"Foram apresentadas as seguintes propostas: nº 1 - Aurélio Martins Sobreiro & Filho, Lda. - 9.913.804\$00; nº 2 - Monte & Monte, SA - 8.965.840\$00; nº 3 - Gonçalves & Cachadinha, Lda. - 9.555.437\$00. A proposta mais favorável pertence ao concorrente nº 2 (Monte & Monte, SA) pelo montante de 8.965.840\$00." e "Junta-se parecer da fiscalização, a obra tem cobertura financeira (ENVIREG) devendo ser executada ainda em 1993.". A Câmara Municipal, em face das transcritas informações, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma Monte & Monte, SA, pelo preço de 8.965.840\$00 (oito milhões novecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Mais foi deliberado, também por unanimidade, que a repartição de encargos do contrato é feita pela seguinte forma: 3.465.840\$00 (três milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta escudos) pelo orçamento deste Município para o ano em curso e 5.500.000\$00 (cinco milhões e quinhentos mil escudos) pelo orçamento deste mesmo Município para o ano de 1994, valores estes a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (014) EMPREITADA DE "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE QUATRO

CONSTRUÇÕES PRE-FABRICADAS DE MADEIRA:- Foram presentes, para adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir discriminadas, que indicam os preços que respectivamente lhes vão mencionados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: CAMOLDE - Casas Modeladas, Lda. - 1.722.000\$00 (um milhão setecentos e vinte e dois mil escudos) cada; Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda. - 1.285.000\$00 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil escudos) cada; RUSTICASA - Construções, Lda. - 1.700.000\$00 (um milhão e setecentos mil escudos) cada. Acerca das referidas propostas, foi prestada a informação que seguidamente se transcreve: "Como é do conhecimento de V. Exa. o Regulamento de Atribuição da Bandeira Azul da Europa para as praias aconselha (numa primeira fase, após o que passará a exigir) a criação e manutenção em funcionamento, durante a época balnear, de Centros Azuis. Estes Centros que poderão funcionar em construções amovíveis junto às respectivas praias destinam-se a servir de posto permanente de informação, divulgação e sensibilização ambiental e de "bastidor" para a realização das actividades de Educação Ambiental, dentro e fora deles (como concursos, exposições, "atelier's" de pintura, desenho, etc.). De acordo com a orientação técnica com o Sr. Eng. Barbosa Viana, que vem sendo o coordenador das acções nas praias e, obviamente, com a prévia anuência de V. Exa., decidiu-se que as edificações que melhor se enquadrariam nestes locais e cujas características gerais menos "agridem" seriam os pré-fabricados de

madeira. Assim, sabendo que o Programa ENVIREG financia com 6.000 contos esta iniciativa, foram consultadas quatro empresas nacionais que fabricam aqueles equipamentos (CAMOLDE, LDA - da Maia; RUSTICASA, LDA. - de Cerveira; ALBERTO MARTINS DE MESQUITA E FILHOS, LDA. - de Matosinhos; CONSURCIL - de Matosinhos). Só recebemos resposta de três, cujas propostas anexamos. Efectuamos um quadro resumo das características técnicas, de materiais, construtivas, de tratamento e de montagem e dos respectivos preços. Posto isto, propomos a adjudicação nas seguintes condições. A - Assim, em função da apreciação dos elementos presentes e salvo melhor opinião, parece-nos que a proposta mais vantajosa, em termos técnicos gerais e de preço, é a proposta de Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda., que apresenta um preço unitário de 1.285.000\$00 + IVA. B - Inicialmente, tínhamos previsto apenas a aquisição de duas unidades, para colocar nas praias de Carreço e Afife. Ora, uma vez que a verba disponível o permite e atendendo ao facto de que é importante a dotação, noutras praias, deste tipo de equipamentos, propomos a aquisição total de 4 pré-fabricados [1.285.000\$00+IVA (205.600\$00)= 1.490.600\$00 x 4 unidades = 5.962.400\$00]. (a) João Silva.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda., pelo valor global de 5.140.000\$00 (cinco milhões cento e quarenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado IVA à

taxa legal. (015) ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE ESPECIALIDADE DE 24 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL A REALIZAR NA FREGUESIA DE ALVARÃES:-

Foi presente o processo respeitante à colheita de propostas para adjudicação da elaboração do projecto indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve:

"Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e três, reuniu a Comissão de Apreciação de propostas para análise das propostas do projecto acima referido. Estiveram presentes os seguintes elementos: - Arq. José Jorge Carapeto, Director do D.U.; - Eng. José Barbosa Viana, Chefe da D.S.U.; Dr. Neiva Marques, Chefe da D.A.; Foram presentes as seguintes propostas:

CONCORRENTE	PRAZO DE EXECUÇÃO	CUSTO
ROCHA FERREIRA	60 DIAS	1.543.483\$00
ARQUIMAIA	60 DIAS	2.600.000\$00
GEREP	60 DIAS	1.676.500\$00

Foi chegado à conclusão que a proposta de preço mais favorável é da firma "ROCHA FERREIRA", no valor de 1.543.483\$00 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e três escudos), ao qual será acrescido o IVA. (a) José Jorge Carapeto; (a) José Barbosa Viana; (a) Neiva Marques.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, ao concorrente António José Aguiar Rocha Ferreira, pelo montante de 1.543.483\$00 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e três escudos), a que acresce o imposto sobre o valor

acrescentado IVA à taxa legal. (016) ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA DE 32 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL A REALIZAR NA

FREGUESIA DE PERRE:- Foi presente o processo respeitante à colheita de propostas para adjudicação da elaboração do projecto indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e três, reuniu a Comissão de Apreciação de propostas para análise das propostas do projecto acima referido. Estiveram presentes os seguintes elementos: - Arq. José Jorge Carapeto, Director do D.U.; - Eng. José Barbosa Viana, Chefe da D.S.U.; Dr. Neiva Marques, Chefe da D.A.; Foram presentes as seguintes propostas:

CONCORRENTE	PRAZOS DE EXECUÇÃO		CUSTO
	ESTUDO PRÉVIO	PROJ. EXECUÇÃO	
ROCHA FERREIRA	60 DIAS	60 DIAS	2.514.540\$00
ARQUIMAIA	60 DIAS	90 DIAS	5.500.000\$00
GEREP	60 DIAS	90 DIAS	2.772.200\$00

Considerando que todos os concorrentes dividem em duas fases - Estudo prévio e projecto de execução - o projecto final a apresentar, parece-nos aceitável esta divisão, embora não esteja de acordo com as condições de prazo inicialmente indicados. Considerando o acima exposto, foi chegado à conclusão que a proposta mais favorável é a da firma "ROCHA FERREIRA", no valor de 2.514.540\$00 (dois milhões quinhentos e catorze mil quinhentos e quarenta escudos), ao qual será acrescido o IVA. (a) José Jorge

Carapeto; (a) José Barbosa Viana; (a) Neiva Marques.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, ao concorrente António José Aguiar Rocha Ferreira, pelo montante de 2.514.540\$00 (dois milhões quinhentos e catorze mil quinhentos e quarenta escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado IVA à taxa legal. (017) ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE ESPECIALIDADE DE 32 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL A REALIZAR NA

FREGUESIA DE PERRE:- Foi presente o processo respeitante à colheita de propostas para adjudicação da elaboração do projecto indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e três, reuniu a Comissão de Apreciação de propostas para análise das propostas do projecto acima referido. Estiveram presentes os seguintes elementos: - Arq. José Jorge Carapeto, Director do D.U.; - Eng. José Barbosa Viana, Chefe da D.S.U.; Dr. Neiva Marques, Chefe da D.A.; Foram presentes as seguintes propostas:

CONCORRENTE	PRAZO DE EXECUÇÃO	CUSTO
ROCHA FERREIRA	60 DIAS	1.760.167\$00
ARQUIMAIA	60 DIAS	3.039.000\$00
GEREP	90 DIAS	1.911.800\$00

Foi chegado à conclusão que a proposta de preço mais favorável é da firma "ROCHA FERREIRA", no valor de 1.760.167\$00 (um milhão setecentos e sessenta mil cento e sessenta e sete escudos), ao qual será acrescido o IVA. (a) José Jorge Carapeto; (a) José

Barbosa Viana; (a) Neiva Marques.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, ao concorrente António José Aguiar Rocha Ferreira, pelo montante de 1.760.167\$00 (um milhão setecentos e sessenta mil cento e sessenta e sete escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado IVA à taxa legal. **(018) ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA DE 24 FOGOS DE**

HABITAÇÃO SOCIAL A REALIZAR NA FREGUESIA DE ALVARÃES:- Foi presente o processo respeitante à colheita de propostas para adjudicação da elaboração do projecto indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e três, reuniu a Comissão de Apreciação de propostas para análise das propostas do projecto acima referido. Estiveram presentes os seguintes elementos: - Arq. José Jorge Carapeto, Director do D.U.; - Eng. José Barbosa Viana, Chefe da D.S.U.; Dr. Neiva Marques, Chefe da D.A.; Foram presentes as seguintes propostas:

CONCORRENTE	PRAZOS DE EXECUÇÃO		CUSTO
	ESTUDO PRÉVIO	PROJ. EXECUÇÃO	
ROCHA FERREIRA	60 DIAS	60 DIAS	2.205.058\$00
ARQUIMAIA	90 DIAS	60 DIAS	4.700.000\$00
GEREP	60 DIAS	90 DIAS	2.431.000\$00

Considerando que todos os concorrentes dividem em duas fases - Estudo prévio e projecto de execução - o projecto final a

apresentar, parece-nos aceitável esta divisão, embora não esteja de acordo com as condições de prazo inicialmente indicados. Considerando o acima exposto, foi chegado à conclusão que a proposta mais favorável é a da firma "ROCHA FERREIRA", no valor de 2.205.058\$00 (dois milhões duzentos e cinco mil cinquenta e oito escudos), ao qual será acrescido o IVA. (a) José Jorge Carapeto; (a) José Barbosa Viana; (a) Neiva Marques.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, ao concorrente António José Aguiar Rocha Ferreira, pelo montante de 2.205.058\$00 (dois milhões duzentos e cinco mil cinquenta e oito escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado IVA à taxa legal.

(019) EMPREITADA DE "ARRUAMENTO ENTRE O CENTRO CÍVICO E A E.N. 13

EM VILA NOVA DE ANHA" ----- TRABALHOS A MAIS:- Foi presente o processo do concurso respeitante à empreitada indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "1- No referido arruamento existe uma área em que este se encontra a uma cota inferior às dos terrenos limítrofes o que provocará que os terrenos escoem as águas pluviais para o arruamento o que originará que o arruamento se deteriorará muito depressa. Assim para evitar o focado ter-se-à que colocar drenos ao longo de 150,00 ml do arruamento. 2. No projecto não foi previsto estes trabalhos pelo qual foi solicitado ao adjudicatário preços unitários. 3. Os preços unitários apresentados de Esc. 5.500\$00/ml está de acordo com os preços praticados no concelho.

4. O total dos trabalhos a mais importa no montante de Esc. 825.000\$00 mais IVA sendo imprescindível para a boa execução dos trabalhos. À consideração superior. (a) Eng. Carvalho". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, adjudicar trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma ---- "Gonçalves & Cachadinha, Lda." ---- pelo preço de 825.000\$00 (oitocentos e vinte e cinco mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **AUSÊNCIA DUM VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, ausentou-se o Vereador Morais da Fonte. **(020) SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES COLECTIVOS URBANOS - ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS:-** Presente a carta da firma Transcunha - Transportes Rodoviários de Viana, Lda, registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18913, em 19 de Novembro corrente, a remeter para apreciação e consequente aprovação uma alteração aos horários inicialmente previstos, a Câmara Municipal deliberou, com a abstenção do Vereador Rui Martins, aprovar a referida alteração aos mencionados horários. **PROCESSOS DE IMPOSIÇÃO DE OBRAS:-** **(021) Processo número 21/A4/91** de vistoria para efeitos de determinação de obras em que é requerente José Parente Gomes, para o prédio sito na Rua do Calvário, 555, da freguesia de Viana do Castelo (Meadela), de que é proprietária Rosa de Lurdes Rodrigues de Sá. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, mandar remeter cópia da relação de trabalhos e orçamento ao requerente e ao senhorio para os efeitos

previstos no artigo 16º do Regime de Arrendamento Urbano, aprovado pelo Decreto-Lei número 321-B/90, de 15 de Outubro. **(022)** Processo número 5/A4/90 de vistoria para efeitos de determinação de obras em que é requerente Emília Ferreira Gomes Valente, para o prédio sito na Quinta da Bouça, lote 59, rés-do-chão, da freguesia de Darque, deste concelho, de que é proprietário José Damião Rites. A Câmara Municipal, tomando em consideração que o mencionado proprietário do prédio ainda não deu cumprimento à notificação desta mesma Câmara efectuada através de edital datado de 15 de Março último, deliberou, por unanimidade, mandar instaurar processo de contra-ordenação social, nos termos dos artigos 161º e 162º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. Mais foi deliberado, também por unanimidade, mandar notificá-lo novamente para, no prazo de trinta dias úteis a contar da data da notificação, proceder à execução das obras em causa (reparação da tubagem de águas brancas do lavatório da casa de banho pequena, da máquina de lavar roupa e colocação de caixas na zona de mudança de direcção na parte exterior do prédio, de modo a possibilitar futuras limpezas), sob pena de lhe ser instaurado processo de contra-ordenação social, incorrendo na coima de 5.000\$00 a 500.000\$00, de acordo com o disposto nos artigos 161º e 162º, já referidos, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. **(023)** Processo número 10/A4/90 de vistoria para efeitos de determinação de obras em que é requerente Maria Luisa Sousa da Cunha Rodrigues de Barros, para um prédio sito na Rua da Vedoria, número 85, desta

cidade de Viana do Castelo, de que é proprietário Álvaro Gomes Gonçalves Antunes. Presente a carta do proprietário do imóvel registada na Secção de Processos de Obras sob o número 503, em 22 de Julho findo, e considerando as informações do serviço de fiscalização de 28 de Julho e 26 de Agosto últimos, a folhas 40 verso do respectivo processo, bem como a informação da Divisão Administrativa de 3 de Novembro corrente, a folhas 46 verso do mesmo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar notificar a arrendatária para, no prazo de trinta dias úteis, apresentar projecto para legalização das obras que executou para além daquelas que haviam sido impostas por esta Câmara Municipal. **AUSÊNCIA DUM VEREADOR**:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, ausentou-se o Vereador António Pereira. **PROCESSOS DE IMPOSIÇÃO DE OBRAS (CONTINUAÇÃO)**:- (024) Processo número 10/A4/92 de vistoria para efeitos de determinação de obras em que é requerente Maria de Lurdes Manso de Sousa Barros, para um prédio sito na Av. Luís de Camões, nº 18, 1º e 2º e Rua Nova de S. Bento, desta cidade de Viana do Castelo, de que é proprietária a Congregação de Nossa Senhora da Caridade. Pelo respectivo auto de vistoria verifica-se que os peritos constataram que o prédio em causa necessita de reparação geral do telhado de molde a evitar infiltrações de água das chuvas. Mais se verifica pelo mesmo auto de vistoria que os aludidos peritos estimaram as mencionadas obras em 300.000\$00 (trezentos mil escudos). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar notificar o aludido

proprietário do prédio em causa para, no prazo de trinta dias úteis a contar da data da notificação, proceder à execução das referidas obras, sob pena de, se não cumprir, esta mesma Câmara ocupar o mesmo prédio para o efeito de, imediatamente, proceder à execução de tais obras, cobrando-se coercivamente das despesas a que tudo der causa, e de lhe ser instaurado processo de contra-ordenação social, incorrendo na coima de 5.000\$00 a 5.000.000\$00, de acordo com o disposto nos artigos 161º e 162º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. **REGRESSO DUM VEREADOR**:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, regressou o Vereador António Pereira. **PROCESSOS DE IMPOSIÇÃO DE OBRAS (CONTINUAÇÃO)**:- (025)

Processo número 11-A4/90 de vistoria para efeitos de determinação de obras em que é requerente António de Sousa Morais Antas, para o prédio sito na Rua de Santa Clara, número 72, 1º andar, desta cidade de Viana do Castelo, de que é proprietário Manuel Valente Fiuza Lopes. A Câmara Municipal, tomando em consideração que a carta enviada pelo proprietário do imóvel, registada na Secção de Expediente Geral sob o número 17056 em 19 de Outubro findo, nada traz ao processo susceptível de alterar a posição desta Câmara, uma vez que, embora este afirme pretender fazer obras de reconstrução geral do edifício, certo é que até à presente data não apresentou qualquer projecto para o efeito, nestes termos e uma vez que o mesmo ainda não deu cumprimento à notificação que lhe foi feita através do ofício número SA-1310, de 27 de Setembro findo, desta Câmara Municipal, no que diz respeito às obras de

reparação geral do telhado de modo a evitar a infiltração de águas da chuva e reparação de portas e janelas, deliberou, por unanimidade, mandar instaurar processo de contra-ordenação social, nos termos dos artigos 161º e 162º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. Mais foi deliberado, também por unanimidade, mandar notificá-lo novamente para, no prazo de vinte dias úteis a contar da data da notificação, proceder à execução das obras em causa sob pena de lhe ser instaurado processo de contra-ordenação social, incorrendo na coima de 5.000\$00 a 500.000\$00, de acordo com o disposto nos artigos 161º e 162º, já referidos, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. (026) **RATIFICAÇÃO DE**

DESPACHOS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 25 de Novembro corrente do Presidente da Câmara pelo qual concedeu um subsídio no montante de 7.000.000\$00 (sete milhões de escudos), para a Comissão de Festas da Sra. D'Agonia. (027) **DESPACHOS PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO DESTA:- O Presidente da Câmara Municipal deu a esta conhecimento dos despachos proferidos mediante delegação da mesma, quer por si, quer pelos Vereadores em quem subdelegou. "Ciente". (028) **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a

presente acta.